

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA SAÚDE	3
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 230, DE 02 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo da Fazenda no Município de Araguaína durante o período correspondido entre o dia 1º de maio de 2013 até a data de hoje;

CONSIDERANDO que o mesmo escreveu uma carta a próprio punho, pedindo exoneração do seu cargo em favor de cuidar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – DENILSON DA SILVA inscrito no CPF 645.110.579-15, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Fazenda, nomeado pela Portaria 088/13 publicada no Diário Oficial 257 de 18 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 090, 01 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 30 de Junho de 2014, com anuência do SISEPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de Junho de 2014, o servidor MAURICIO DIAS DOS SANTOS, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital nº. 001/2009, de 22 de novembro de 2009, homologado pelo Diário Oficial nº 3.044/2009, de 28 de Dezembro de 2009.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 168, ARAGUAÍNA-TO, 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013;

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos direitos dos alunos à alimentação escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE 2014 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

N.º	Nome da Escola	Valor mensal R\$	Valor total (10 parcelas) R\$
01	Associação de Apoio da Escola Mul. São Domingos	3.120,00	31.200,00

02	Associação de Apoio da Escola Mul. São Miguel	636,00	6.360,00
03	Associação de Apoio da Escola Mul. São Vicente de Paula	1.020,00	10.200,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	408,00	4.080,00
05	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Santa Tereza	372,00	3.720,00
06	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural I – Duque de Caxias	492,00	4.920,00
07	Assoc. de Apoio de P. e M. do CEI Mul Nossa S. da Natividade	800,00	8.000,00
08	Associação de Apoio da Escola Mul. Pref. João de Sousa Lima	200,00	2.000,00
09	Associação de Apoio da Escola Mul. Casemiro Ferreira Soares	150,00	1.500,00
10	Associação de Apoio da E. M. Aurélio Buarque de Holanda	150,00	1.500,00
11	Associação da Escola Mul. Benedito Canuto Braga	200,00	2.000,00
12	Associação Renascer Escola Mul. Josefa Dias da Silva	200,00	2.000,00
13	Associação de Apoio da Escola Mul. Santa Luzia	150,00	1.500,00
14	Associação de Ap. Pais Mest. Vila Azul E. Mul. Luzia Machado	200,00	2.000,00
15	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo	200,00	2.000,00
16	Associação de Apoio da Escola Mul. Tomaz Batista	150,00	1.500,00
17	Associação de Apoio da Escola Mul. Salomão Cardoso	150,00	1.500,00
18	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural I (03 escolas)	100,00	1.000,00
19	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural II (05 escolas)	100,00	1.000,00
20	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural III (04 escolas)	100,00	1.000,00
	Total	8.898,00	88.980,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. nº 002/2013

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 915/2013
PROCESSO Nº 2474.0000564/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda.
OBJETO: Despesa com Contratação de Empresa Administradora de Cartões para fornecimento de combustível.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato, com término em 20 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 junho de 2014.

Publique-se

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 350/2014	
Atividade Econômica: 07.02- EXECURÇÃO POR EMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL HIDRAULICA.	
Nome ou Denominação Social: P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	
Endereço: RUA 14 DE JANEIRO	
Número: 464	
Bairro: SÃO JOÃO	CEP: 77807-050
Cidade: ARAGUAINA - TO	
CPE/ CNPJ: 09.526.589/0001-30	
Inscrição Municipal: 1333	

RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Divisão de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2014. O fato Gerador encontra-se devidamente tipificado no Artigo 147 e 153 e seguintes da Lei 1.134/91.

A Base de Cálculo foi Apurada com base no Decreto 257, de 27/12/2013.

Faz parte integrante deste Auto de Infração Term de Ação Fiscal, Termo de Encerramento Fiscal.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável

Infrações: O contribuinte infringiu os Artigos 145, 147, 148, 149, 153, 157, da Lei Municipal 1.134/1991.

Penalidades: Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada: de 4%, conforme, Artigo 114, Inciso I, combinado com o § 1º, da Lei Complementar nº 17/2013. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário do município	Alvará	183,70
	Correção Monetária	0,00
	Multa	17,70
	Juros	3,67
	TOTAL	202,07

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: 1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA Matrícula: 3556-4 Assinatura:		
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 30/04/2014	Hora: 11:46

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA		
ENDEREÇO	RUA 14 DE JANEIRO, 464 – SÃO JOÃO – ARAGUAÍNA - TO		
CNPJ	09.526.589/0001-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1333

RELATO

Tendo em vista a Ordem de Serviço Nº 242/2014 datado de 11/04/2014 o TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal Nº. 253/2014 datado de 11/04/2014, referente ao processo SMF/DFT Nº 242/2014 segue o presente Termo de Encerramento de Fiscalização:

Considerando que, mediante Intimação escrita, apresentou à autoridade administrativa as informações de que disponham com relação à solicitação constante no TIAF datado de 11/04/2014;

Considerando, também, que a Autoridade Fiscal, agindo de acordo com os Princípios da Legalidade, da Igualdade, da Capacidade Contributiva e da Moralidade, fiscalizou, analisou e processaram todas as informações e documentos apresentados pela empresa P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, conforme Termo de Encerramento datado de 11/04/2014 constantes no processo SMF/DFT/ 242/2014;

DA CONCLUSÃO FISCAL

Segue abaixo a tabela com os respectivos valores pago do Alvará Licença.

EXERCÍCIO	VALOR PAGO	DATA
2009 a 2012	605,60	28/03/2013
2013	163,17	28/03/2013

CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO – ALVARÁ

EXERCÍCIO	VALOR SIMPLES	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA	TOTAL
2014	183,70	0,00	3,67	17,70	202,07
TOTAIS	183,70	0,00	3,67	17,70	202,07

Considerando finalmente, que, a Autoridade Fiscal, lavrou o Auto de Infração Nº.350/2014, datado de 30/04/2014, e o mesmo, estando de acordo com as formalidades e procedimento legalmente exigidos conforme legislação vigente.

Desta forma, lavra-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO para o, inscrita no CNPJ: 09.526.589/0001-30 inscrição municipal nº. 1333 referente ao período 01/02/2009 a 31/03/2014.

Destarte, o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NÃO IMPEDE, que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abrir nova fiscalização no período compreendido entre 01/02/2009 a 31/03/2014, desde que observado o Princípio da Prescrição e da Bitributação.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRICULA
AUDITORA FISCAL	MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	3556-4

RECIBO		
NOME		DATA

(assinatura e carimbo)

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Certifico que no dia, 05/05/2014 às 11:25 horas, em obediência ao artigo 250, parágrafo 1º e 251, inciso I da Lei Municipal 1.134/91, foi tentada a intimação pessoal do (a) Contribuinte, P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ : 09.526.589/0001-30, bem como de seu representante legal, restando frustradas todas as tentativas da eficiente intimação para entrega das peças fiscais para o legal andamento do Processo Administrativo Fiscal nº SMF/DFT242/2014, devido a mesmo se encontrar em local incerto e não sabido.

Diante disso, não restaram alternativas a não ser a intimação por meio de Carta com Aviso de Recebimento – AR, conforme dispõe o artigo 251, inciso II da Lei Municipal nº 1.134/91, sendo encaminhadas no dia, 05/05/2014 para o endereço: Rua 14 de Janeiro, 464 – São João – Araguaína - To as seguintes peças fiscais:

(TEAF, Auto de Infração Nº 350/2014 e Termo de Encerramento),

Em ato contínuo, em observância ao artigo 251, inciso III, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.134/91, caso seja impossível à intimação por carta registrada, desde já solicito que os referidos instrumentos sejam enviados para a Divisão de Fiscalização de Tributos para realizar a Intimação por Edital e demais providências cabíveis, a fim de resguardar as ações fiscais da Fazenda Pública Municipal.

Araguaína, 05 de maio de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA
MATRICULA 3556-4
FISCAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº032, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Dispõe ceder os profissionais LUIS EDUARDO TOLENTINO LOPES, e LUANA BARBOSA para a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO a Portaria nº 237 de 12 de Junho de 2014 e o Termo de Cooperação Técnica, nº 001/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Planej. Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o NATURATINS;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro técnico para o cumprimento do termo;

RESOLVE:

Art.1º Ceder os servidores LUIS EDUARDO TOLENTINO LOPES, fiscal sanitário e LUANA BARBOSA, engenheira em segurança do trabalho para a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, por um período de 12 meses a contar de 01/07/2014 à 01/07/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2014

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2014

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO e Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada dia 27 de Junho de 2014, às dezesseis horas, na Sala da Articulação dos Conselhos Municipais, Ata nº 09.2014, no uso da competência conferida pela a Lei Municipal nº. 1772, de 29 de Dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a aprovação pelo CMAS do Termo de Aceite do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO;

Art. 2º - Tornar pública a aprovação pelo CMAS do Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 27 de Junho de 2014.

Isabel Cristina Bento Maranhão
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 069, ARAGUAÍNA/TO, 02 DE JULHO DE 2014.

“Concede diárias a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor deste Poder Legislativo de Araguaína, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065311, sendo 1,5 (uma e meia) diárias no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para empreender

viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulos Atos de Pessoal – Inconsistências na 1ª Remessa de 2014; Licitações e Obras; orientações relacionadas a Processos de Licitações no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Araguaína junto à 2ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo sair no dia 03/07/2014, às 05h00m e chegar no dia 04/07/2014, às 12h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo de Tarcio Bezerra da Silva, CPF: 234.767.703-97 torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Araguaína/TO, as Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Represa para captação de água, na Fazenda Juruá, Lote 102, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA | GABINETE DO PREFEITO

Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br